



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:34:19

PEDIDO DE COMPRA: 000016 / 2025

EMISSÃO: 28/04/2025

SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO

Objetivo: O presente termo tem por objetivo a elaboração do Projeto Técnico necessário ao licenciamento ambiental para lavra de saibro a céu aberto, incluindo levantamento topográfico, laudo de fauna e flora, plano de recuperação de área degradada (PRAD), registro de extração e plano de fechamento de mina junto à ANM, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Justificativa: A contratação se faz necessária para atender às exigências legais estabelecidas pelos órgãos ambientais e pela Agência Nacional de Mineração – ANM, no que tange à regularização da atividade de lavra de saibro a céu aberto. Trata-se de uma etapa indispensável para a obtenção das licenças ambientais e do registro de extração, requisitos obrigatórios para a exploração legal de recursos minerais.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Técnico de Licenciamento Ambiental visando à regularização da atividade de lavra de saibro a céu aberto em área localizada em imóvel rural pertencente a produtor rural **Edemar Erno Otto** – CPF: 384.931.520-72, com a execução dos seguintes serviços técnicos:

- Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degrada (PRAD);
- Realização de levantamento topográfico com georreferenciamento da área da jazida;
- Emissão de laudos ambientais de fauna e flora;
- Elaboração e protocolo de Plano de Fechamento de Mina (PFM);
- Registro e acompanhamento do processo de extração mineral junto à Agência Nacional de Mineração (ANM);
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado;
- Entrega de todos os documentos exigidos pelos órgãos ambientais e minerários em meio digital e físico.

A finalidade é permitir o uso legal do material extraído (saibro) em obras públicas municipais, de forma ambientalmente regularizada e tecnicamente segura.

A aquisição de cascalho por meio de cascalheira de terceiro se justifica pela necessidade de garantir agilidade na execução dos serviços de manutenção e recuperação de vias, aliada a ganhos logísticos e financeiros para o Município.

Otimizando significativamente o cronograma de trabalho, pois, a disponibilidade imediata do material evita interrupções e possibilita maior produtividade nas frentes de serviço.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:34:19

Do ponto de vista logístico, a escolha de cascalheiras localizadas em pontos estratégicos, próximas às áreas de aplicação, reduz o tempo de deslocamento dos caminhões, diminui o consumo de combustível e o desgaste da frota municipal. Isso se traduz em **mais eficiência operacional** e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Dessa forma, o uso de cascalheira de terceiro representa uma **solução prática, econômica e eficaz**, que garante maior celeridade na execução dos serviços, atende às demandas da população com mais rapidez e contribui para a eficiência na gestão pública.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição pretendida a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme dispõe o art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida segue no quadro abaixo:

Item	Descrição	QUANTIDADE (UNIDADE)
01	Projeto Técnico de Licenciamento Ambiental para atividade de Lavra Saibro, à Céu Aberto, com recuperação de Área degradada, Levantamento Topográfico, Laudo de Fauna e Flora, Registro de extração e Plano de Fechamento de Mina pela ANM, acompanhado de anotação de Responsabilidade Técnica – ART	01

A elaboração do Projeto Técnico de Licenciamento Ambiental para lavra de saibro deve atender à legislação ambiental federal, estadual e municipal, observando normas da ANM, CONAMA e ABNT. Entre os principais requisitos estão o licenciamento ambiental, plano de recuperação de área degradada, laudos de fauna e flora, plano de fechamento de mina e registro de extração mineral, todos em conformidade com as exigências legais e técnicas vigentes.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O valor estimado para a contratação foi obtido por meio de pesquisa direta com 03 (três) empresas especializadas ramo de consultoria ambiental, conforme Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento

Usuário/Matricula: ROBERTO REFATTI/1617 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 2 de 4



administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em consultoria ambiental. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços com Profissionais habilitados, com CREA/CAU e Escritórios de engenharia com expertise em mineração e licenciamento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para desenvolver todos os estudos e documentos técnicos necessários à obtenção do licenciamento ambiental para a atividade de lavra de saibro a céu aberto, incluindo a caracterização da área, análise dos impactos ambientais, levantamento topográfico, elaboração de laudos de fauna e flora, plano de recuperação de área degradada, plano de fechamento de mina e registro de extração junto à ANM. Todo o trabalho deverá ser conduzido por profissionais habilitados, com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, garantindo a conformidade com a legislação ambiental vigente e os requisitos técnicos exigidos pelos órgãos competentes.

A jazida de saibro localiza-se em propriedade rural particular Imóvel: Fazenda do Lote Rural nº 145 localizada na comunidade Reserva São João no Município de Tucunduva - RS, pertencente a produtor rural Edemar Erno Otto com inscrição no CPF nº 384.931.520-72, com o qual será celebrado termo de autorização de uso para fins não comerciais, exclusivamente para uso em obras públicas. Portanto, a contratação por parte da Prefeitura se justifica pelo interesse público envolvido, pela responsabilidade direta sobre a atividade minerária, e pela necessidade de garantir legalidade e segurança jurídica à utilização da jazida.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o parcelamento do objeto desta contratação será conforme a necessidade desta Administração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação são a obtenção do licenciamento ambiental da área destinada à lavra de saibro, a regularização da atividade mineral junto à Agência Nacional de Mineração – ANM, a garantia da conformidade legal e ambiental da operação, e a definição de medidas adequadas para recuperação da área degradada e fechamento da mina ao final da exploração, assegurando a sustentabilidade da atividade e a mitigação de impactos ambientais.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:34:19

Por tanto, tendo uma cascalheira regularizada em um ponto estratégico, visa garantir **agilidade na execução dos serviços de manutenção e recuperação de vias**, além de proporcionar **ganhos logísticos e financeiros** para o Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com o Decreto Municipal N° 757, de 24 de março de 2023.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b. elaboração de minuta do contrato;
- c. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d. processamento da inexigibilidade de licitação, com suas respectivas etapas;
- e. publicação e divulgação do processo;
- f. realização de empenho; e
- g. assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos objetos supracitados podem ser fornecidos apenas com a contratação ora proposta.

Os objetos que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Existem impactos ambientais provenientes desta contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente, conforme a elaboração deste projeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar

esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.